

LEI Nº 1.924, DE 22 DE AGOSTO DE 2002.

DENOMINA VIA PUBLICA DO BAIRRO PRAIA.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes Legais, aprova, e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Esmeralda, a via pública que tem início no final da Rua Músico Arlindo Fernandes e o seu término na rua São José.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 22 de agosto de 2002.

ANTÔNIO JOSÉ COTA
Prefeito Municipal